



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sabará

Lei Federal 8.069/90 - Lei Municipal 2.801/2023

Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 185, Siderúrgica, Sabará/MG

casadosconselhos@sabara.mg.gov.br – (31) 3674-1818

RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO

EDITAL CMDCA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SABARÁ no uso no uso de suas atribuições, e considerando a deliberação da Plenária extraordinária realizada no dia **27 de junho de 2025**, comunica que a Comissão de Análise de Projetos de Organizações da Sociedade Civil apreciando o recurso apresentado pelo Sr. Antônio Ribeiro Pinto Sampaio Júnior, Presidente da ASSCOIAÇÃO SÁ CHICA, CNPJ: 23.418.017/0001-69, em razão do Projeto FUTUROS DE RAVENA: INFANCIA VIVA, apresentado através do Edital CMDCA de Chamamento Público nº 01/2025, por unanimidade, houve por bem JULGAR IMPROCEDENTE O RECURSO, mantendo a decisão da Comissão de Análise de Projetos de Organizações da Sociedade Civil que indeferiu o referido projeto citado acima.

Sabará, 27 de junho de 2025.

ALEXANDRE BARROS DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sabará